



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.007, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI – para a gestão 2023-2026.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.043/2003, alterada pela Lei nº 2.271/2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI – para a gestão 2023-2026;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do COMDEFI para alteração de membro do Conselho para a gestão 2023-2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – DO PODER PÚBLICO:

(...)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho - RG: 24.587.050-7;

Suplente: Sílvia Tereza Girioli da Silva - RG: 13.930.937-8.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/08/2024

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1381